



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião no dia 29/03/2011, **RESOLVE:**

I – Aprovar a alteração no item 6.1, alínea “c” da Resolução nº 03, de 23/04/2010, que aprovou o Programa de Bolsas de Iniciação Científica no âmbito do IF Baiano, onde se lê: “c) ter desempenho acadêmico com coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 em, no mínimo, 70% das disciplinas, comprovado pelo Histórico Escolar.”, leia-se: **“c) ter desempenho acadêmico com coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0 em, no mínimo, 70% das disciplinas, comprovado pelo Histórico Escolar.”**

II – Esta Resolução entra em vigor nesta data.


SEBASTIÃO EDSON MOURA
Presidente


ANA LAURA BORBA DE A. GAYÃO

ALEX BATISTA DIAS


ELIAS SALES FERREIRA

EDUARDO CÉZAR A. LAVINSKY



FRANCISCO HARLEY DE O. MENDONÇA


BIANO ALVES DE MELO NETO


ENAIDE MACIEL BESERRA DIAS


ZAKEU TEIXEIRA DA SILVA

JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES


WELINTON CLEY BISPO DO ROSÁRIO


NATANAILDO BARBOSA FERNANDES